



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA**

Em, 21 de março de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0680 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº. 50, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 50, de 21 de Março de 2024**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 820.000,00 ( Oitocentos e Vinte Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 820000 ( Oitocentos e Vinte Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 50, de 21 de Março de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF 618.833.285-00  
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 006.349.975-48  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                            |                                         |                   |
|--------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| . 0.817            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                   |                                         |                   |
| 1003               | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE |                                         |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                        | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 220.000,00        |
|                    |                                            | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>220.000,00</b> |
|                    |                                            | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>220.000,00</b> |
| . 1.313            | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA    |                                         |                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                                |                                         |                   |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>. 1.313</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b> |                                         |                   |
| 2029               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA     |                                         |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                            | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 300.000,00        |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                            | 1706 Transferência Especial da União    | 300.000,00        |
|                    |                                                | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>600.000,00</b> |
|                    |                                                | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>600.000,00</b> |
|                    |                                                | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>820.000,00</b> |

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 820.000,00

**Dotações Anuladas**

|                    |                                                              |                                         |                   |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>. 0.716</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                           |                                         |                   |
| 2039               | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA                   |                                         |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado                            | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 100.000,00        |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 100.000,00        |
|                    |                                                              | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>200.000,00</b> |
| 2043               | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR                 |                                         |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                                          | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 50.000,00         |
|                    |                                                              | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>50.000,00</b>  |
|                    |                                                              | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>250.000,00</b> |
| <b>. 0.817</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                              |                                         |                   |
| 2016               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                     |                                         |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais                                         | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 100.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                                          | 1706 Transferência Especial da União    | 300.000,00        |
|                    |                                                              | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>400.000,00</b> |
| 2045               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE            |                                         |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais                                         | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 120.000,00        |
|                    |                                                              | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>120.000,00</b> |
|                    |                                                              | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>520.000,00</b> |
| <b>. 1.111</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>           |                                         |                   |
| 2072               | MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO, FOMENTO E DESENV. DA AGRIC. LOCAL |                                         |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente                           | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 50.000,00         |
|                    |                                                              | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>50.000,00</b>  |
|                    |                                                              | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>50.000,00</b>  |
|                    |                                                              | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>820.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

| <b>Resumo por Fonte</b>                   | <b>Adição</b>     | <b>Recurso</b>    |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1500 -Recursos não Vinculados de Impostos | 520.000,00        | 520.000,00        |
| 1706 -Transferência Especial da União     | 300.000,00        | 300.000,00        |
| <b>Total Geral:</b>                       | <b>820.000,00</b> | <b>820.000,00</b> |

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 618.833.285-00

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.